



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4821 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**ATRIBUI AO PREFEITO A RESPONSABILIDADE
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias da Sr.^a Monica Silveira Thiel, Secretária de Saúde, de 15/01/2025 a 31/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr.^o ANDRÉ SIGNOR, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria de Saúde.

Art. 2º A presente atribuição tem vigência durante o período de gozo de férias da titular do cargo, de 15/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração